ADITIVO Nº 03
CONTRATO N.º 01/2021
PROCESSO Nº 2674/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.071.950/0004-06, com sede Praça Padre José Luiz Horn, nº 17, Centro, Iúna/ES, CEP 29390-000, telefone: (28)3545-1388 e 99923-1090, endereço eletrônico: paroquiaiuna@hotmail.com, neste ato representada por **MARCONI JOSE DE ANDRADE**, brasileiro, portador do CPF nº 080.098.367-02 e RG nº 1546701 SPTC/ES, doravante denominado **CONTRATADO (A),** com contrato celebrado entre as partes objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CEI JOAQUIM CÉZAR, SITUADO NA RODOVIA ES-185, DISTRITO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, IÚNA/ES, CEP: 29.390-000**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *2.1. A vigência do contrato passa a ser de 21 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2025.*

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do aluguel será R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), sem reajuste, com anuência do Locador.

2.2. Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

> *3.1. O valor global do presente contrato passa a ser de R$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).*

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da dotação orçamentária 100001.1236500102.096.33903900000 – Ficha 286.

3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
Romário Batista Vieira – Prefeito

DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS
Marconi Jose de Andrade / ou procurador legalmente habilitado